



## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2008**

**Institui o Estatuto do Motorista Profissional**

### **EMENDA Nº**

Dê-se ao inciso III do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 271/08, a seguinte redação:

*Art. 4º.....*  
.....

*III - recusar-se a conduzir veículos cujas condições não atendam às normas de segurança estabelecidas em lei ou regulamento.*

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de Emenda busca estabelecer um critério objetivo de autorização à recusa pelo motorista em dirigir o veículo que não satisfaça os parâmetros legais de circulação, com segurança, em vias públicas.

Sala das Comissões,

Senador **RENATO CASAGRANDE**

*COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
PLS Nº 271 de 20/08  
fls. 51*